

Direção Geral

EDITAL Nº 089/2025/CAV

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Saúde Animal - Biotécnicas in vitro Utilizadas em Parasitologia Veterinária**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Saúde Animal - Biotécnicas in vitro Utilizadas em Parasitologia Veterinária**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que a disciplina será **concentrada no seguinte período: 24/10 a 21/11/2025, às sextas-feiras, das 09h às 12h e das 14h às 17h.**
- Art. 3º Estabelecer o período de **17/10/2025 a 23/10/2025**, para que os alunos regulares dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.
- § 1.º Preencher e assinar o formulário de **[AUTORIZAÇÃO PARA AJUSTE DE MATRÍCULA](#)**
- § 2.º A matrícula dos alunos, referidos no *caput* deste artigo, devem ser efetivadas, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente via internet, no seguinte endereço eletrônico **<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=603>**).
- Art. 4º Designar o Prof. Dr. **Andreas Lazaros Chryssafidis** como professor responsável pela disciplina.
- Art. 5º Estabelecer o "**LABPAR: Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias**" do CAV/UDESC, como local de realização das aulas.
- Art. 6º Estabelecer que somente **6 (seis) vagas** serão disponibilizadas, devido ao espaço físico e grande volume de atividades previstas.

Direção Geral

- Art. 7º Estabelecer que o resultado da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.
- Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 17 de outubro de 2025.

André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UTP93H83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 17/10/2025 às 10:58:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:18 e válido até 30/03/2118 - 12:44:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE2MTNfNDE2NDFfMjAyNV9VVFA5M0g4Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041613/2025** e o código **UTP93H83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.